



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ



IND 3085 /2007

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em,

22/11/07

Jaqueline Roriz  
Assessora de Gabinete

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal, que construa uma praça com parquinho para as crianças da QN 15, na Região Administrativa do Riacho Fundo II RA -XXI.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da CLDF sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal, que construa uma praça com parquinho para as crianças da QN 15, na Região Administrativa do Riacho Fundo II RA - XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 3085 /07  
Fls. N.º 01

É intensa a reclamação dos moradores da QN 15 do Riacho Fundo II, pela falta de uma área de lazer destinada às crianças desta região.

Com a construção de uma praça, devidamente cercada, contendo os diversos equipamentos para compor um parquinho, as crianças poderão desfrutar de uma infância mais saudável e de um convívio social digno.

De acordo com a Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990, também chamada Estatuto da Criança e do Adolescente “brincar, praticar esportes e divertir-se” é direito e forma de usufruir da liberdade. Logo, a construção desta pracinha, com cerca, instalando-se brinquedos, bem como, colocando-se bancos para os pais observarem suas crianças, a integração social e de lazer destas pessoas será facilitada tornando melhor e mais saudável suas vidas e atenderá preceitos deste importante Estatuto.

Diante deste justo pleito, conclamamos aos nobres Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões, em de de 2007.

Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 19/11/07 às 17:00  
Assinatura 16965  
Matrícula